



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL 296/10

JUSTIFICATIVA

A finalidade de instituir o Conselho Municipal para Diminuição de Acidentes de Trânsito e Transporte no Município de São Paulo - COMDATT é devido ao número de Acidentes no Trânsito que vem ocorrendo. No Brasil mais de 40.000 pessoas perdem a vida anualmente em acidentes de trânsito, no município de São Paulo não é diferente, nos últimos 5 anos mais de 7 mil pessoas morreram por este motivo, entretanto acredita-se que estes números são maiores, pois as estatísticas são falhas. Em todo o mundo o trânsito ceifa vidas, os números brasileiros são alarmantes e disparam na frente de qualquer país do mundo.

O erro humano é uma das causas mais comuns de acidentes de trânsito em todo o mundo, imprudências como: velocidade excessiva, dirigir sob efeito de álcool e/ou drogas, distância insuficiente em relação ao veículo dianteiro, desrespeito à sinalização, são responsáveis por mais de 90 % dos acidentes registrados.

A Fatores com impunidade, legislação deficiente, falta de fiscalização, ausência de espírito comunitário e exacerbação do caráter individualista, são determinantes para a prática o cometimento de infrações de trânsito.

Em face do exposto solicito a colaboração dos Vereadores desta Casa para aprovação da presente propositura, uma vez que revestida de interesse público.